

Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Orçar seu efeito a Portaria n.º 94/55, de 28 de novembro do corrente ano, que autorizou dito autorizou o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 1.995,30 (nove mil e noventa e cinco reais) em virtude de ter saído com incorreções. Gabinete do Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, em 1.º de Dezembro de 1955.

Assinatura de  
Projeto Municipal

Portaria n.º 96/55

O Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar que o pagamento aos tratantes Benedito Ribeiro de Lima e Ubes Brazner, seja feito pela verba 8.82.1-a), de acordo com o Art.º 4º inciso 2.º de Lei n.º 46, de 5 de Dezembro de 1952. Gabinete do Projeto Municipal de Laranjeiras do Sul, em 1.º de Dezembro de 1955.

Projeto Municipal deste  
município de Caranjinhas do Sul, Estado  
do Paraná, etc. Usando das atribuições  
que lhes são conferidas por Lei.  
É levado em conta o levantamento  
geral que está se processando no  
Município de Caranjinhas.

Resolvi:  
Determinar que seja recolhido imedi-  
atamente ao Almoço do Município  
de todos e qualquer material que  
se encontrar sob o título de in-  
termediário e pertencente ao Município.

Resolvendo o material col-  
hido ser entregue para as casas  
do Dr. Juiz de Direito e Dr. Promotor  
Público. Nada e passada nesta cidade  
de Caranjinhas do Sul, em 7 de  
outubro de 1955.

Antônio Duarte da Silva, Secretário  
escrevi.

Assinada e de livre  
Prefeito Municipal  
Portaria n.º 98/55

Projeto Municipal de  
Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no  
das atribuições de seu cargo  
Resolvi:

10 de 11/955.  
Arquivado de  
Prefeito Municipal

Portaria nº 99/55.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo,  
Resolve:

Exonerar, José Moreira, do cargo de Super-  
visor Municipal do Quarteirão de "Rio Perdido", deste Mun-  
cipio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laran-  
jeiras do Sul, em 26 de dezembro de 1955.

Arquivado de  
Prefeito Municipal

Portaria nº 100/55.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo,  
Resolve:-

Nomear, Armelinda Taufenbach, para ex-  
ercer o cargo de Professora Tardão "A", para reger a Escola  
Municipal de Pinhalzinho, Distrito de Porto Sant' Ana,  
a contar do dia 12 de agosto do corrente ano, percebendo  
os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laran-  
jeiras do Sul, 29 de dezembro de 1955.

Arquivado de  
Prefeito Municipal

Considerando as diversas compras e  
da e não levadas ao Ativo da Prefeitura;  
Considerando a valorização de lote-  
mentos;

Considerando como Patrimônio Mun-  
cipal, as áreas reservadas para praças públi-  
cas etc.;

Resolve:-

Art. 1.º - Fica elevado o saldo do valor  
inoveis, de R\$ 15.758,00 para R\$ 346.776,00, a con-  
ta de inventário p. p.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em con-  
trário da Prefeitura Municipal de Baran-  
caval, em 31 de dezembro de 1955.

Arribado: 1955

Portaria 102/55

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
do Paraná, no uso das atribuições  
e cargo,

Resolve:

autorizar o Sr. Trombini a dispendir a  
quantia de CR\$ 1.60 (Quarenta e  
e sessenta centavos) para ser  
adotada na aquisição de um  
conforme comprovante anexado  
até o dia 31 de Dezembro 1955.

Fra. Simões de  
Prefeito Municipal